

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0002335/2026**  
**Data 23/04/2026**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025. DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 634.948,25 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	060002.1030100082.111 33903000000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	11.922,11
0000091	060002.1030100082.111 33903200000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000009999	5.000,00
0000065	060004.1030400082.033 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	5.158,74
0000072	060004.1030500082.104 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	570,00
0000012	060001.1012200082.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENCAS JUDICIAIS	150000150000	2.297,40
0000088	060003.1030200082.030 33909100000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS	150000150000	516.000,00
0000088	060003.1030200082.030 33909100000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS	160000009999	44.000,00
0000088	060003.1030200082.030 33909100000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS	160500000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>634.948,25</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 22.650,85 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 612.297,40 (seiscentos e doze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	060002.1030100082.103 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.297,40
0000051	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	500.000,00
0000051	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	160500000000	50.000,00
0000052	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	16.000,00
0000052	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	44.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>612.297,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 23 abril de 2026